



**OCB/RN**

Sindicato e Organização das  
Cooperativas do Estado do RN



## **1º FESTIVAL COOPERATIVISTA DA MÚSICA POTIGUAR**

### **REGULAMENTO GERAL**

O 1º FESTIVAL COOPERATIVISTA DA MÚSICA POTIGUAR, promovido pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCB/RN será realizado em Natal no dia 02 de julho de 2010.

#### **OBJETIVOS:**

- a) Incentivar a Música Potiguar Brasileira;
- b) Divulgar e promover o cooperativismo;
- c) Direcionar o interesse da população e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- d) Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- e) Revelar novos talentos.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 24 de maio a 4 de junho de 2010, de segunda a sexta na sede do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCB/RN, ou encaminhadas por via postal (Carta Registrada ou SEDEX), em envelope lacrado devidamente identificado, de acordo com o modelo, postado até o dia 4 de junho de 2010, para o endereço do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCB/RN na Avenida Jerônimo Câmara, nº 2994, Bairro Nazaré, Natal - RN, CEP 59.060-300.
2. Cada participante poderá inscrever até duas (02) composições, mesmo em parceria.
3. É indispensável para a inscrição:
  - a) Três (3) cópias datilografadas ou digitadas, com o título e com a letra na íntegra;
  - b) Um (1) CD com a música gravada na íntegra, precedida do nome da música, citada em voz clara e pausada. O CD não será devolvido (não será aceito MD e fita-cassete);
  - c) A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos à máquina ou em letra de forma legível, inclusive telefone para contato e quantidade de músicos acompanhantes (caso tenha);
  - d) Cópia do CIC e RG do participante;
  - e) As músicas deverão ser inéditas e originais;
  - f) Os concorrentes não poderão participar com músicas classificadas em outros festivais;
  - g) Entende-se como música inédita aquela que não tenha sido divulgada publicamente no rádio, televisão ou em outras formas de espetáculos públicos;



**OCB/RN**

Sindicato e Organização das  
Cooperativas do Estado do RN



- h) Entende-se por original a música, que não contiver plágios, adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores, tanto na melodia como na letra da composição.
4. Dentre as inscritas, serão selecionadas 12 (doze) composições, escolhidas por uma comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação do Festival no Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCB/RN, na Av. Jerônimo Câmara, nº 2994, Bairro Nazaré, Natal - RN, CEP 59.060-300.

#### **DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL**

1. O 1º FESTIVAL COOPERATIVISTA DA MÚSICA POTIGUAR será realizado dia 02 de julho de 2010, às 19 horas, com a participação de 12 canções que irão concorrer a uma premiação.

#### **DA PREMIAÇÃO FINAL**

1. O 1º FESTIVAL COOPERATIVISTA DA MÚSICA POTIGUAR terá a seguinte premiação:

1º Lugar R\$ 3.000,00 (Três Mil reais e troféu)  
2º Lugar R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais e troféu)  
3º Lugar R\$ 1.000,00 (Um Mil reais e troféu)  
Melhor Intérprete R\$ 1.000,00 (Um Mil reais e troféu)  
Aclamação Popular R\$ 1.000,00 (Um Mil reais e troféu)

2. Além da premiação o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte - OCB/RN, realizará a gravação do CD do Festival.

**OBS:** O pagamento à pessoa física (premiação) sofrerá retenção de imposto de renda retido na fonte, INSS e ISS de acordo com a tabela vigente.

#### **DO JÚRI**

- a) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora;
- b) Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate;
- c) A decisão do júri uma vez comunicada à Comissão Organizadora será irrecorrível.

#### **DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO**



**OCB/RN**

Sindicato e Organização das  
Cooperativas do Estado do RN



1. Cada intérprete só poderá defender uma música.
2. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas que eles indicarem.
3. Os concorrentes terão direito a 30 minutos para os ensaios nos dias 28 de junho a 1 julho de 2010, das 10:00 às 18:00 horas, obedecendo a ordem de sorteio do dia e da hora, em local a ser divulgado pela coordenação do festival.
4. Ficará à disposição dos participantes um conjunto musical e arranjador. A confirmação da utilização do conjunto do Festival, bem como da necessidade do arranjo deverá ser feita quando for comunicada a classificação das músicas.
5. O candidato poderá ter à sua disposição toda a aparelhagem que estiver instalada no palco do FESTIVAL.
6. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.
7. A apresentação dos candidatos obedecerá a uma ordem, de acordo com o sorteio previamente realizado pela Coordenação Geral do Festival.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.
3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela hospedagem dos compositores e grupos concorrentes.
4. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
5. A simples inscrição da música no 1º FESTIVAL COOPERATIVISTA DA MÚSICA POTIGUAR pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
6. Os casos omissos ou não esclarecidos, neste regulamento, serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

Natal, 24 de Maio de 2010.

---

Sônia Maria de Sousa Rocha  
Superintendente da OCB/RN

---

Erivaldo do Nascimento Galvão - BABAL  
Coordenador do Festival